



LEI Nº 264/93

(dá denominação de próprio a via pública municipal)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista,
Dr. M^ºRIO ANTONIO PINHEIRO, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **RUA MILTON ANTONIO DE OLIVEIRA MILTINHO**, a travessa da Rua Dirceu Veronezi, que dá acesso à garage da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, aos 16 de dezembro de 1993.

MÁRIO ANTONIO PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação em local
próprio, na data supra.

Andréia de Moraes - Secretária